

### **CONTRATO DE TRABALHO Nº 094/2020**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** MARIA CARLUCE DE CARVALHO SOUSA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 979.716.263-04, residente e domiciliada na Rua José Dias, S/Nº, Centro, Simões – PI.

#### **Cláusula Segunda - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de Professor com carga horária semanal equivalente a 35 (trinta e cinco) horas, na Creche Raimunda Angelina Felix dos Santos, na Rua Projetada, S/Nº, Bairro Soledade II, ficando a mesma vinculada à Secretaria Municipal de Educação, deste município.

#### **Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO**

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 1.484,00 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

#### **Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/02/2020 e se estenderá até o dia 31/12/2020.

#### **Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO**

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434



**José Wilson de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 361 899.953-49

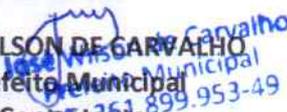
c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

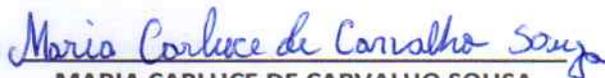
#### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

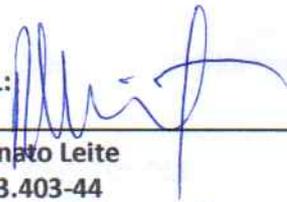
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Fevereiro de 2020.

  
JOSE WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
MARIA CARLUCE DE CARVALHO SOUSA  
Contratada

Testemunha 1:

  
Raimundo Nonato Leite  
CPF n° 138.403.403-44

Testemunha 2:

  
João Gutemberg de Sousa e Carvalho  
CPF n° 882.853.084-72

## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 094/2020.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de Professor com carga horária semanal equivalente a 35 (trinta e cinco) horas, na Creche Raimunda Angelina Felix dos Santos, na Rua Projetada, S/Nº, Bairro Soledade II, ficando a mesma vinculada à Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA:** MARIA CARLUCE DE CARVALHO SOUSA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 979.716.263-04, residente e domiciliada na Rua José Dias, S/Nº, Centro, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/02/2020 e se estenderá até o dia 31/12/2020.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.484,00 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**FONTE DE RECURSO:** FUNDEB.

Simões – PI, 01 de Fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361 899.953-49

